



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Procurador Regional da República João Bosco Araújo Fontes Júnior, ocorrido nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial pelo período de 3 (três) dias, a partir de 11 de agosto de 2020, no âmbito das unidades da Procuradoria da República no Estado de Sergipe;

Art. 2º Suspende o expediente das unidades da Procuradoria da República no Estado de Sergipe no dia 12 de agosto de 2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 23.